

LEI ORDINÁRIA Nº 1760

de 05 de abril de 2017

“DENOMINA DE RUA MARIA RAMOS BARBOSA CORREA, A RUA PROJETADA 01 E DE RUA ALICÍPIO FERREIRA DE LIMA, A RUA PROJETADA 02, LOCALIZADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL TAQUARI II EM COXIM-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominada de Rua Maria Ramos Barbosa Correa, a Rua Projetada 01 e de Rua Alicípio Ferreira de Lima, a Rua Projetada 02, localizadas no Conjunto Habitacional Taquari II, nesta cidade.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/04/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1760/2017 - 05 de abril de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em